



MENSAGEM Nº

64 2

DE
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO
SECRETARIA

SENHOR PRESIDENTE,

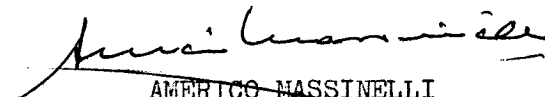
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei, versando sobre abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 1.056,15 (um mil, cinquenta e seis cruzeiros e quinze centavos), destinado a atender o pagamento de vencimentos do Assistente de Administração.

Cumpre-me ressaltar que, a lei nº 622, de 30 de janeiro de 1970 criava o supra mencionado cargo. Por habilitação em concurso público realizado no dia 9 do corrente mês, foi preenchido o cargo em estágio probatório, podendo se verificar a nomeação nos termos do Decreto nº 717.

Pela falta de rubrica orçamentária, é necessária a abertura do presente crédito.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.


AMERICO MASSINELLI
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

0531

PROJETO DE LEI N. 744 / 70

[24 de Novembro de 1.970]

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
~~AMERICO MASSINELLI~~
~~AMERICO MASSINELLI~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial até a impor-
tância de Cr\$ 1.056,15 (um mil, cincoenta e seis cruzeiros e quinze centavos), destinado
a atender o pagamento de vencimentos do Assistente de Administração, cargo criado pela
lei nº 622, de 30 de Janeiro de 1970.

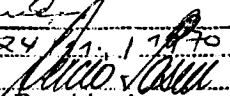
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será provido pela anulação parcial da se-
guinte rubrica orçamentária:

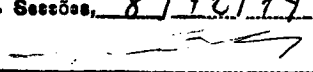
06-3.1.1.1.09 -7- Vencimentos do Pessoal Contratado..... Cr\$ 1.056,15

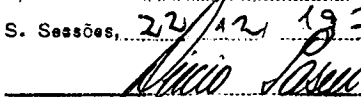
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Novembro de 1.970.-


AMERICO MASSINELLI
=PREFEITO MUNICIPAL=

As Comissões de Justiça e de
Finanças
S. Sessões, 24/11/1970

Presidente

Aprovado em 1a discussão.
S. Sessões, 8/12/1970

Presidente

Aprovado em 2a discussão.
S. Sessões, 22/12/1970

Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 744/70, DO PREFEITO
MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE ABERTURA DE
- CREDITO ESPECIAL -

O artigo 1º do projeto em aprêço determina a abertura de um crédito especial no valor de Cr.\$1.056,15 para atender pagamento de vencimentos de funcionário recém-nomeado. Do ponto de vista financeiro, é plenamente justificável, pois visa um fim administrativo.

Os meios necessários à cobertura do crédito são obtidos mediante a anulação parcial de item orçamentário com superavit, ou melhor, com saldo não utilizado. A forma é hábil e legal.

Diante do exposto, emitimos parecer favorável à aprovação do projeto de Lei nº 744/70.

Sala das Comissões, em 1º de dezembro de 1970.

PRESIDENTE:

RELATOR: _____

Aprovado em UNICA
S. 600060, 8/12/1970

Presidente

Em 24 de Novembro de 1970.-

RECEBIDO

EM

24 NOV 1970



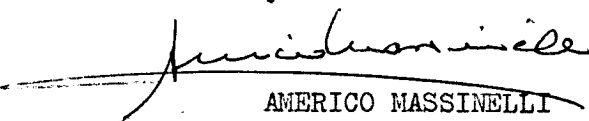
DE
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Ofício nº 521-70

SENHOR PRESIDENTE,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência, projeto de lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial destinado a atender o pagamento de vencimentos do Assistente de Administração, cujo cargo foi recentemente preenchido por habilitação em concurso público.

Sendo o que se me ofereceu, tenho a honra de renovar os protestos de minha estima e distinta consideração.


AMERICO MASSINELLI
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor DERCIO PASIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS